



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 65/2024

**“QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 03/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO
E A EMPRESA CENTRO AMERICA COMERCIO,
SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA”**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito a Avenida Daniel Comboni, nº 1156, bairro Jardim Tropical, Cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e, de outro lado, a empresa **CENTRO AMERICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 09.179.444/0001-00, com sede na Avenida da Praínha (Lot Consil), nº 09, Quadra 02, Lote 09, Sala B, bairro Alvorada, na Cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso CEP 78048-436, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representados por seu representante legal **JANIO CORREA DA SILVA**, Portador da Cédula de identidade /RG 13903284 inscrito no CPF/MF sob nº 965.048891-04, residente e domiciliado à residente e domiciliado na Rua professora Tereza lobo Nº 60, Apartamento 703, Bairro Consil, Cuiabá – MT CEP 78.048-700, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por seu Assessora **ANDREZA J. DIAS**, tem entre si justo e acordado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente termo aditivo, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo previsto na cláusula primeira do aditivo nº 02/2023, celebrado em 13 de janeiro de 2023 ID. 484628, nos termos da justificativa ID. 902831 da SEMED :





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PARÁGRAFO ÚNICO: Independentemente de transcrição, integram este instrumento, o Processo nº 105/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global é de R\$ 295.890,00 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e noventa reais), conforme notas de empenho Id's. 905029, 905030 E 905031.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

(assinatura eletrônica)
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
INTERVENIENTE

(assinatura eletrônica)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Thatiara Silva Voedelo CPF: 987.635.632-15

Cleber de Oliveira Vieira CPF: 044.591.281-28







Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	65	10/06/2024

ID:	907017	Processo	Documento
CRC:	D5316F88		
Processo:	1-105/2023		
Usuário:	Mariana Gananca Leonardo		
Criação:	10/06/2024 10:21:20	Finalização:	10/06/2024 10:23:34

MD5:	602762277971D1963E476609769E5D38
SHA256:	8E0D3DFF9E9D9777F28F66755CE4A74C56BDB10C9B291E6C392525E747254A51

Súmula/Objeto:

“QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E A EMPRESA CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICIO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA”







INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/06/2024 10:21:20
--------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10/06/2024 10:21:20
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Mariana Gananca Leonardo	Assessor Jurídico	10/06/2024 10:23:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	10/06/2024 10:54:25
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
 Cleber Oliveira Vieira	Motorista de Transporte Escolar	10/06/2024 11:03:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
 Thatiara Silva Voedelo	Coordenador de Transporte escolar	10/06/2024 11:04:06
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
 Andreza Justina Dias	Assessor Especial da SEMED	10/06/2024 11:38:13
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
 Jânio Correa da Silva	Proprietário da Empresa	10/06/2024 15:17:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 907017 e o CRC D5316F88.